



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 10

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

Pode-se anexar ao orçamento itens como: CONSTRUÇÃO DE CENÁRIO E FIGURINO, CACHÊ DE ATORES E DIREÇÃO ENSAIOS, CACHÊ DE EQUIPE ARTÍSTICA PARA DESENHO DE LUZ, CENÁRIO E FIGURINO, e demais itens para construção do espetáculo?

"Subitem 8.3.9.1 Por custos, entende-se todos os gastos operacionais e não operacionais, tais como: pagamentos dos artistas e técnicos, montagem/desmontagem, equipamentos, vestuário, materiais de consumo, diárias de alimentação, hospedagem, deslocamentos, encargos fiscais e demais custos necessários à produção e realização da obra artística; "

Resposta 01:

Sim, o proponente deve considerar para composição do orçamento todos os materiais, serviços e custos, conforme subitem 8.3.9 do Edital e item G.1 do FAQ – Perguntas Frequentes, abaixo transcritos:

"Subitem 8.3.9 Orçamento detalhado para avaliação técnica da proposta com todos os materiais, serviços e custos, exceto em casos de licenciamento de audiovisual. "

"Item G.1 Quais são os itens orçamentários aceitos para a categoria Artes Cênicas – Temporadas?"

R.: Essa categoria se refere à realização de apresentações de espetáculos nas salas do Sesc/ARRJ, não estando contempladas, portanto, despesas orçamentárias referentes às etapas de construção e montagem dos trabalhos, tais como aquisição de materiais para a construção de cenários, figurinos e adereços, locação de salas de ensaio ou outros itens correlatos a essa



etapa. Desse modo, são despesas pertinentes à modalidade Temporadas: cachês de atores, bailarinos e artistas circenses, músicos, diretores, coreógrafos e ensaiadores, operadores de som, luz e vídeo, produtores e assistentes, assessores de imprensa, cenotécnicos, montadores, microfonistas, carregadores, camareiros, contrarregras, visagistas, dentre outros serviços profissionais afins, além de materiais descartáveis e outros insumos utilizados ao longo da temporada, despesas com Ecad e direitos autorais, impostos, dentre outros.”

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.

Cláudia Fadoni

Gerente de Logística do SESC/ARRJ